

**PORTARIA ANAC Nº 270/SPO, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.**

Suspende cautelarmente a homologação dos cursos teóricos de PP-A e PC-A do Aeroclube de Rio Claro.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3.377, de 20 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião e Piloto Comercial de Avião do Aeroclube de Rio Claro, situada situado na Via Presidente Kennedy, nº 601, Aeroporto Adhemar de Barros, CEP nº 13501-270, na cidade de Rio Claro, até que sejam sanadas as não conformidades conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.005280/2014-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**